

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE



EDITAL Nº 33/ 2019

Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila
Verde:
Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de
setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 03 de junho do corrente, foram tomadas as
seguintes deliberações, com eficácia externa:
Determinar, por unanimidade, que a próxima reunião fique agendada para o dia 14 de junho, às 09:30.
Determinou-se, ainda, também por unanimidade, que a ordem de trabalhos seja remetida no dia 11 de junho,
através dos meios habituais
Deliberar, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 20 de maio
Tomar conhecimento dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador do Ambiente, Desporto e
Atividades Económicas, em processos de contratos de água e recolha de Águas Residuais Domésticas,
referente ao mês de abril 2019
Deliberar, por unanimidade, apoiar a refeição e prolongamento de horário no Jardim de Infância de Vila
Verde, para a menor Safaria Trindade Calha, nos termos da informação prestada pela
técnica
Deliberar, por unanimidade, apoiar a refeição e prolongamento de horário no Jardim de Infância de
Turiz, para o menor Lucas Manuel Gonçalves da Costa Silva Santos, nos termos da informação prestada pela
técnica
Deliberar, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no montante equivalente de €25.000,00 (vinte e
cinco mil euros), ao Ensino Artístico da Música no ano letivo 2018/2019, de acordo com a informação
prestada pela técnica
Deliberar, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro à APPACDM de Braga, no montante mensal de
745,00€, perfazendo o montante global de $8.195,00€$, referente ao transporte dos alunos que frequentam o
seu Centro de Atividades Ocupacionais (CAO), no ano letivo de 2018/2019
Não aprovar, a atribuição do apoio financeiro, solicitado pelo Grupo Folclórico da AJDRC de Atiães,
para suportar a despesa na aquisição de trajes, para o referido grupo, em face da abstenção dos Srs.
Vereadores do PSD e os votos contra dos Srs. Vereadores do PS. Os Srs. Vereadores do PSD e a
Senhora Vereadora da Educação, Cultura e Ação Social, proferiram as declarações de voto insertas na
respetiva minuta



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE



-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, relacionada com as ligações de Sá de Miranda à Ribeira do Neiva, zona do norte do concelho, local onde efetivamente o poeta viveu, "Casa do Côto", sita em Duas Igrejas. Os membros do executivo PSD, proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.----------Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.°, n.º 1, da Lei n.º91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo n.º 03/2019/343, em nome de Domingos Abel Rodrigues Sá Barros.---------Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo n°03/2019/303, em nome de Luís Miguel Aleixo Santos.----------Deliberar, por unanimidade, indeferir o recurso hierárquico apresentado, atentos os fundamentos e conclusões constantes no parecer da Divisão Jurídica, que aqui se consideram integralmente reproduzidos, referente a Paula Cristina da Costa Moreira.----------Deliberar, por unanimidade, solicitar um parecer a um/a jurista de reconhecido mérito na área do Direito do Urbanismo, remetendo a decisão sobre o recurso hierárquico apresentado para um momento ulterior à emissão do antedito parecer, referente ao processo 01/2018/33, em nome de Maria Emília Estrada Araújo.----------Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo n°03/2019/326, em nome de José Neves Gonçalves.---------Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo n°03/2019/304, em nome de Luís Miguel Aleixo Santos.----------Deliberar, por unanimidade, aprovar os documentos relativos às Propostas de Nova Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vila Verde, Vila de Prado, Moure, Pico de Regalados e Portela do Vade e o seu envio, para Aprovação pela Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República de Aviso dando nota da aprovação das ARU, bem como dar conhecimento da nova delimitação ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

IHRU
Deliberar, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos do empréstimo BEI
Deliberar, por maioria, proceder à abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de
relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 29 postos
de trabalho, previstos no mapa de pessoal deste município para o ano de 2019, de acordo com a proposta
nº11301/2019, do Senhor Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território
Deliberar, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 1000,00 (mil euros), para a
construção de um muro de vedação no Campo de Futebol de Godinhaços
Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à emissão de certidão de
compropriedade, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi
conferida pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho, tendo em conta o teor das informações constantes no processo
nº03/2019/336, em nome de Rafael Filipe Gonçalves Leal
Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos
lugares do estilo
E eu, Coordenador da Unidade de Contratação Pública o subscrevi
Paços do Município de Vila Verde, em 04 de junho de 2019
O Presidente da Câmara,
$\partial \mathcal{D}$

·
D presente edital é afixado pelo prazo d
dias em 5 / 6 / 2019 etirado em
etirado em / / /

Helema Fernandes

O(A) Funcionário(a)